

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO
PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

Promotoria de Justiça	Data da Vacância	Crítérios Remoção/Promoção
Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins	Edital nº. 142 08/06/2015	Merecimento Edital nº. 212/2019
Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins	Edital nº 233 19/04/2016	Antiguidade Edital nº. 213/2019
Promotoria de Justiça de Araguacema	12/12/2017 185ª S. Ordinária Edital nº 268/2017	Merecimento Edital nº 214/2019
Promotoria de Justiça de Goiatins	14/08/2018 193ª S. Ordinária Edital nº 276/2018	Antiguidade Edital nº. 215/2019
Promotoria de Justiça de Almas	14/08/2018 193ª S. Ordinária Edital nº 279/2018	Merecimento Edital nº 216/2019
Promotoria de Justiça de Itacajá	12/02/2019 199ª S. Ordinária Edital nº 284/2018	Antiguidade Edital nº. 217/2019
Promotoria de Justiça de Pium	12/02/2019 199ª S. Ordinária Edital nº 210/2018	Merecimento Edital nº 218/2019

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 199ª Sessão Ordinária, realizadas em 12/02/2019, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Primeira Entrância julgado (Edital nº. 211/2018 - Promotoria de Justiça de Almas), teve como critério a Antiguidade.

Palmas, 30 de abril de 2019.

José Omar de Almeida Júnior
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO